



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; e o Ofício nº 37/2025 - DE-ANG, de 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 2º A Comissão, para atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* – será composta pela seguinte formação:

- I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos;
- II - Marianna Cruz Campos Pontarolo;
- III - Luciana Torres Correia de Mello;
- IV - André Luiz Sena da Rocha;
- V - Bruna Carvalho da Silva;
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- VIII - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
- IX - Sileide de Oliveira Ramos;
- X - Gabriella Vitorino Guimarães;
- XI - Anderson Carlos de Oliveira; e
- XII - Lívia Mariana Lopes de Souza Torres.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE